



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Decreto Legislativo Nº 1/2021

*"Aprova as contas do município de Virgínia relativas ao exercício de 2019"*

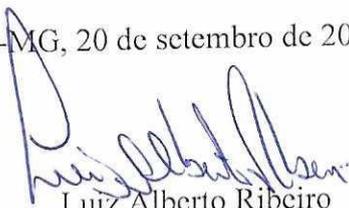
Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Presidente em exercício, de acordo com disposto no inciso IV do art. 38, e no § 2º do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos do arts. 229 e 156, III, do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam **aprovadas** as contas do Município de Virgínia relativas ao **exercício financeiro de 2019**, relacionadas à administração do Prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

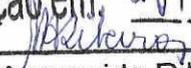
**Art. 2º.** Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio, bem como os atos individuais praticados pelo prefeito no período.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia-MG, 20 de setembro de 2021.

  
Luiz Alberto Ribeiro  
Presidente em exercício

  
Gastão Celso Brito Pereira  
Secretário

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 21/09/2021  
  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15